



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 29 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 870

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Termo Aditivo de Contrato nº. CC 003/2016 Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. CC 003/2016 - Empresa: ARCONS Engenharia LTDA EPP
- Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. CC 003/2016 - Empresa: ARCONS Engenharia LTDA EPP

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Termos Aditivos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº CC 003/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
CC 003/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE  
UM LADO, O MUNICÍPIO DE PENEDO E A  
EMPRESA ARCONS ENGENHARIA LTDA EPP  
NA FORMA ABAIXO:

### **PARTES E FUNDAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **ARCONS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.610.031/0001-18, estabelecida na Avenida Comendador Leão, 351, Jaraguá, representada neste ato, pelo Sr. **JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº045.859.004-54, RG nº 99001035168 SSP-AL, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o artigo 58, I e seu §1º da Lei 8.666/93 e alterações e, em face do resultado obtido na Concorrência nº003/2016, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a repactuação consensual de preços ao contrato nº TP 003/2016 visando acréscimo de valor para atender a necessidade de novos serviços não contemplados na planilha orçamentária licitada e essenciais para execução do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA PLANILHA E DO CONTRATO**

**CONTRATANTE** e **CONTRATADA** acordam, em favor do interesse público que o valor do global do contrato previsto na Cláusula Terceira fica repactuado em **RS 4.858.311,12 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e onze reais e doze centavos)** em conformidade com as novas Planilhas Orçamentárias do Serviço que passam a integrar o presente Termo como se transcritas fossem.


### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

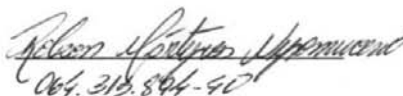
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os seus legais efeitos.

  
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Penedo - AL, 17 de Agosto de 2018.  
  
JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTE  
Arcons Engenharia Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:   
091.407.294-57

  
064.313.844-90



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC Nº 003/2016,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA ARCONS  
ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Nº 017/2018/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CC Nº 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: ARCONS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.610.031/0001-18.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC Nº 003/2016:  
REPROGRAMAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO.

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO CC Nº003/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E  
RESTAURO DO CINE SÃO FRANCISCO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE  
CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E  
JAYME LIMA HOLLANDA CAVALCANTE – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: QUARTO TERMO ADITIVO: 17 DE AGOSTO DE  
2018.